



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 137/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 769675**, referente ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de Álcool em Gel para implantação na rede das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde e no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**. Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira Sra. Joice Claudia Silva da Rosa e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das manifestações apresentadas pela empresa arrematante na Plataforma do Banco do Brasil, conforme documentos SEI 4540398 e 4540406. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 05 de setembro de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital. A Pregoeira procede ao julgamento conforme: ITEM 01 (COTA PRINCIPAL) - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP, valor unitário de R\$ 18,00. Ato contínuo a convocação para apresentação de proposta, registrada na Ata de Julgamento SEI 4528791, a empresa registrou em 05 de setembro de 2019 a seguinte mensagem na plataforma do Banco do Brasil: *"Boa tarde, Pregoeira Peço a desclassificação deste item pois a marca cotada (Equilíbrio) tem notificação na ANVISA como cosmético, e não tem como medicamento, desta forma não atende as exigências do edital. Peço desculpas, pelo ocorrido. Att"*. Considerando a solicitação da referida empresa, a Pregoeira declara a mesma **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, convoca-se, a empresa **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, valor unitário de R\$ 19,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir da Sessão de Julgamento, ou seja, até o dia **13 de setembro de 2019**. **ITEM 01 (COTA RESERVADA) -COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 18,00. Ato contínuo a convocação para apresentação de proposta, registrada na Ata de Julgamento SEI 4528791, a empresa registrou em 05 de setembro de 2019 a seguinte mensagem na plataforma do Banco do Brasil: *"Boa tarde, Pregoeira Peço a desclassificação deste item pois a marca cotada (Equilíbrio) tem notificação na ANVISA como cosmético, e não tem como medicamento, desta forma não atende as exigências do edital. Peço desculpas, pelo ocorrido. Att"*. Considerando a solicitação da referida empresa a Pregoeira declara a mesma **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, convoca-se, a empresa **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, valor unitário de R\$ 19,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir da Sessão de Julgamento, ou seja, até o dia **13 de setembro de 2019**. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2019, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2019, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2019, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4540418** e o código CRC **99A2538C**.